



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 369/2008

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.030382/08-12,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Controle de Infecção em Assistência à Saúde** compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Controle de infecção: história e evolução	1			15
Microbiologia aplicada ao controle de infecção	3			45
Biossegurança	2			30
Bioestatística	2			30
Metodologia da pesquisa científica	2			30
Didática	4			60
Epidemiologia	3			45
Arquitetura e Engenharia em serviços de saúde	1			15
Controle de Infecção em Atividades de Apoio	2			30
Controle de Infecção em Áreas Especiais	2			30
Síndromes Infecciosas Hospitalares	2			30
Estágio (Programa de CIH – área especial)	3		45	
Trabalho Final de Curso	3		45	
Totais	30			450

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de quatrocentas e cinquenta horas (12 meses) e trinta créditos.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como Trabalho Obrigatório de Conclusão do Curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

a) mínima: um semestre e meio

b) máxima: dois semestres

§ 1º - Na duração máxima está incluído um semestre de trancamento ao qual os alunos têm direito.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor